



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 511/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 12 de setembro de 2012.


Antônio Carlos Priori
Chefe de Gabinete da CMF

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea **a** do Regimento Interno, e

Considerando o que consta do item 12.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, que estabeleceu normas para abertura de inscrições do Concurso Público de Provas, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de cargos ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Fundão/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 22 de setembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público homologado pela PORTARIA CMF Nº 343/2010, de 22 de setembro de 2010, realizado para Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo - Auxiliar de Serviços Gerais - Guarda Patrimonial - Motorista - Oficial Administrativo e Legislativo - Procurador Legislativo - Técnico em Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO HENRIQUE BROSEGHINI, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara